



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte

Publicado no mural da  
Prefeitura de Cumaru do Norte  
Em: 20 / 02 / 2018  
Assinatura  
Cleusa R. dos Santos

## Lei Municipal Nº 333/2018

Denomina a quadra poliesportiva  
de “**QUADRA POLIESPORTIVA ANDRE  
GONZAGA DA SILVA**”.

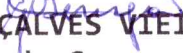
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE-PA, senhora Cleusa Gonçalves Vieira Temponi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Legislação Federal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - A quadra de esporte localizada na agrovila Serra Azul, zona rural deste Município, passa a denominar-se “**QUADRA POLIESPORTIVA ANDRE GONZAGA DA SILVA**”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, aos 20 de fevereiro 2018.

  
CLUESA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI  
Prefeita de Cumaru do Norte

